



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 2.143, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA PÚBLICA, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Divino, pelos seus representantes no Legislativo, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

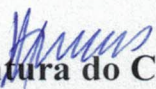
Art. 1º. Fica denominada PRAÇA ZIBA ALVES DE ASSIS, o nome da praça situada à rua Luiz Lourenço de Lima que fica ao lado da subida da rua dos Goytacazes.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa de identificação do logradouro.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

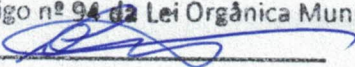
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 18 de agosto de 2023.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~afixação~~ em 21/08/23
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável